



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Santos', 'R. Silva', 'H. Silva', 'R. Silva', and 'A. Silva'.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

**ATA N.º 5/2020**

### **Reunião Ordinária de 13 de fevereiro de 2020**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador).-----

#### **Período antes da ordem do dia**

O senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o mapa do registo de ordens de pagamentos e o relatório das obras municipais em curso. A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pela Associação do Bazar do Corpo Diplomático a agradecer o generoso contributo do Município de Santa Cruz da Graciosa e do ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa a dar a conhecer os seus novos corpos gerentes. A Câmara tomou ainda conhecimento da aprovação dos projetos de arquitetura referentes à ampliação e alteração de edifícios existentes - clínica médica, sitos da Rua Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 69/73, freguesia de Santa Cruz, de Rita Sofia Bettencourt Silva; bem como à remodelação e ampliação de moradia, sita na Rua Fontes Pereira de Melo, n.º 94, freguesia da Luz, de Maria Emília Sousa Melo Silva.-----

## Ordem do dia

### 1 – Carnaval 2020-----

Conforme proposto pelo Presidente da Câmara e considerando que o Carnaval se constitui como uma das mais relevantes tradições da ilha Graciosa, que importa preservar e continuar a incentivar, foi deliberado, por unanimidade, conceder, a todas as coletividades que o solicitarem, um subsídio no valor de quatrocentos euros, por cada fantasia que se apresente com um mínimo de dez pares, a que acresce doze euros e cinquenta cêntimos por cada par adicional, sendo que os elementos que fizerem parte de mais do que uma grupo serão tidos em conta, para efeitos de atribuição de subsídio, apenas em relação à entidade que proceder à entrega das listagens em primeiro lugar. A cada fantasia que participar no Desfile de Carnaval do Pavilhão Municipal será atribuída a quantia de duzentos euros, ficando este transporte das fantasias também a cargo da Câmara Municipal. O Vereador António Reis manifestou a sua opinião relativamente à necessidade de se formar uma comissão que se dedique à organização e divulgação do Carnaval da Graciosa, com o intuito de o tornar mais turístico. O Presidente referiu que este tem sido um tema amplamente discutido, designadamente, em reuniões do Conselho de Ilha, mas que não é fácil encontrar um conceito que seja consensual, no que toca a vários fatores, como são exemplo a forma particular como se vive o nosso Carnaval, mais do que se assiste, como acontece na Terceira, ou questões de logística, que se prendem com a carência de espaço dos próprios salões das coletividades durante a principal semana de Carnaval ou alguma dificuldade em encontrar restaurantes abertos nesses dias, principalmente na terça-feira.-----

### 2 – Desfile de Carnaval 2020 – Pedido de colaboração-----

Em face do pedido de apoio da Escola Básica e Secundária da Graciosa, no âmbito da realização do Desfile de Carnaval, que será levado a efeito no dia vinte e um de fevereiro, de manhã, contando com a presença dos alunos da Creche “O Balão”, do Pré-escolar, do Primeiro, Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, e perante a proposta apresentada pelo Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento através da disponibilização de sistema

ref. 12/20  
Hed  
ECh  
u  
2



de som, da oferta de um lanche aos alunos, professores e auxiliares participantes, bem como do transporte dos alunos das EB1/JI da Luz, Guadalupe e Praia.-----

### **3 – Hasta pública - Bar da Piscina Municipal-----**

Conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, proceder à arrematação, em hasta pública, do Bar da Piscina Municipal, com a base de licitação de vinte e cinco euros mensais e lanços mínimos de cinco euros, sendo acrescido ao valor final da arrematação o IVA à taxa legal em vigor. A ocupação do referido espaço terá início no dia um de junho e terminará a trinta de setembro e o pagamento será efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante fatura/recibo passada/o pela Divisão Administrativa e Financeira. Foi ainda deliberado autorizar futuras hastas públicas, caso o Bar da Piscina Municipal não seja adjudicado.-----

### **4 – Concessão de esplanadas-----**

Conforme a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, foi aprovada, por unanimidade, a arrematação, em hasta pública, de duas esplanadas, na Praça Fontes Pereira de Melo, na Vila de Santa Cruz, com a base de licitação de cem euros mensais, cada, e lanços mínimos de cinco euros, sendo acrescido ao valor final da arrematação o IVA à taxa legal em vigor. A ocupação terá a duração de cinco meses, prazo este que poderá ser prorrogado. O pagamento será efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante fatura/recibo passada/o pela Divisão Administrativa e Financeira. Foi ainda aprovada a realização de futuras hastas públicas necessárias para a arrematação de esplanadas vagas.-----

### **5 – Hasta pública para arrematação de quiosques-----**

Ante a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, foi aprovada, por unanimidade, a arrematação, em hasta pública, dos quiosques com os números dois e quatro, na Praça Fontes Pereira de Melo, na Vila de Santa Cruz, com a base de licitação de cento e vinte euros mensais, cada, e lanços mínimos de dez euros, sendo acrescido ao valor final da arrematação o IVA à taxa legal em vigor. A

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Hed", "Ceh", and "M".*

ocupação terá a duração de um ano, prazo este que poderá ser prorrogado. O pagamento será efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante fatura/recibo passada/o pela Divisão Administrativa e Financeira. Foi ainda deliberado autorizar futuras hastas públicas necessárias para a arrematação de quiosques vagos.-----

#### **6 – Comemorações do Dia do Idoso-----**

Tal como proposto pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Irmandade do Espírito Santos de Nossa Senhora da Esperança, no valor de cento e cinquenta euros, para suportar os custos com produtos alimentares, no âmbito da realização de um Convívio de Carnaval entre Idosos, que será promovido pela Câmara Municipal no próximo dia 20 de fevereiro, no Multiusos da Graciosa.-----

#### **7 – Apoio à Natalidade-----**

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, atribuir sete apoios à natalidade, conforme ata e mapa de análise das candidaturas, elaborados pela comissão responsável e datados do dia dez do corrente mês. -----

#### **8 – Pedido de parecer no âmbito do disposto no artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto – Luciano de Melo Espínola Bettencourt-----**

Em face do pedido acima referido e considerando o parecer emitido pelos serviços técnicos da Câmara, foi deliberado, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, aprovar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 6887, sito nos Funchais, Santa Cruz da Graciosa. O Vereador António Reis justificou o seu sentido de voto com o facto de não ter havido consenso na análise deste processo entre os técnicos da Câmara. O Presidente declarou que a sua proposta se baseou no facto de os parecer jurídico se sobrepor ao técnico.-----

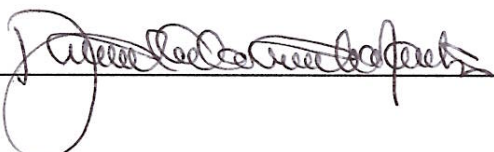
*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C. Bettencourt", "H", and "CEH".*

**9 – Atribuição de moradia no Bairro da Boa Vista-----**

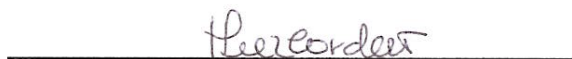
Ante a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, na sequência do falecimento de Maria da Conceição Silva Gregório, arrendatária da casa n.º 1 do Bairro da Boa Vista, foi aprovado, por unanimidade, alterar a titularidade do respetivo contrato de arrendamento, passando a ser arrendatário titular o seu irmão António Manuel da Silva Gregório, residente na mencionada moradia deste 1992, conforme atestado emitido pela Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa a 17 de janeiro do corrente ano.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

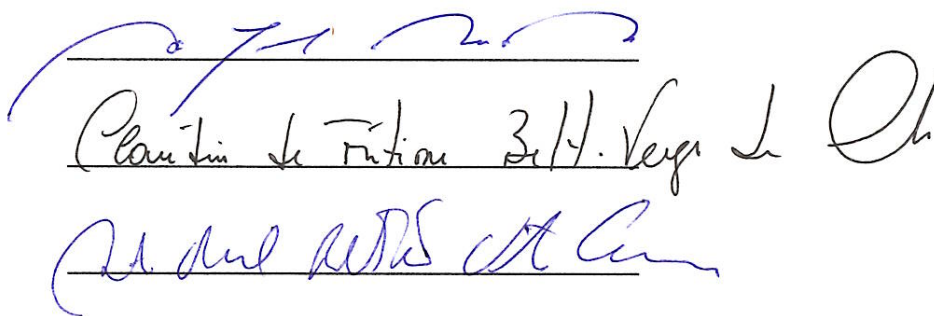
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,

